



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

Ofício nº 8630/2020/SG

Juiz de Fora, 19 de novembro de 2020

Exmº. Sr.
André Luiz Gomes Mariano
Vereador da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 1116
Em 23/11/2020
SERVIDOR (A)

Referência: Requerimento nº 5663/2020 CMJF

Assunto: **Informações (presta)**

Senhor Vereador,

Em atendimento ao expediente referenciado acima, informamos o parecer do Departamento de Vigilância Sanitária e Comitê Municipal de Enfrentamento e Prevenção à Covid-19. Trata-se de requerimento do Vereador André Luiz Gomes Mariano, solicitando que inclua como atividade essencial, as escolas de música privadas e públicas.

Segundo informa a Gerência de Departamento de Engajamento e Eventos/SECOM, as escolas de música já podem atuar em suas atividades, tendo em vista já terem apresentado protocolos à Vigilância Sanitária deste município, tendo sido aprovados.

Como esta atividade é classificada como extracurricular no âmbito do projeto estadual "Minas Consciente", e está inserida na "onda amarela" do programa de retomada econômica, não há qualquer impedimento para a realização de suas atividades.

Atenciosamente,


Ricardo Miranda
Secretário de Governo

Secretaria de Governo